



Empresa de Pesquisa Energética

Ofício n. 680/2023/PR/EPE

NUP 48002.002354/2023-08

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

FELIPE FERREIRA DE ARAÚJO

Diretor

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - Senge – RJ

Av. Rio Branco, 277, 8º andar, Grupo 801

20047-900 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Processo Negocial - ACT 2023-2024**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos o recebimento do Ofício Conjunto s/nº, de 08/12/2023, por meio do qual esta empresa é cientificada sobre a deflagração de greve de 24 horas a partir de 0:00 hora do dia 12/12/2023.
2. De início, cumpre consignar que a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) tem envidado todos os esforços em prol da celeridade no andamento das negociações coletivas e, por conseguinte, do fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023-2024, atuando proativamente e atendendo prontamente às solicitações dos sindicatos e da comissão dos representantes dos empregados, dentro dos limites da sua competência.
3. Compreendemos plenamente as aspirações legítimas dos empregados por melhorias salariais. No entanto, pela transparência e respeito que mantemos na mesa de negociações do ACT, entendemos ser essencial compartilhar a realidade das negociações e os desafios que enfrentamos com a Comissão dos Representantes dos Empregados e com os Sindicatos.
4. Informamos que nenhuma das outras empresas estatais dependentes conseguiu obter reajuste salarial e de benefícios que ultrapassasse 90% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Desta forma, se o pleito for mantido nos termos atuais, podemos encerrar o ano de 2023 sem um acordo estabelecido, o que pode trazer muitos prejuízos para os empregados e para a empresa, face à imprevisibilidade das condições orçamentárias para o ano de 2024.

*Praça Pio X, n. 54, 2º ao 7º andar – Centro
CEP 20091-040 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 3512-3100*

5. Ademais, gostaríamos de lembrar que o reajuste obtido em 2022 foi significativamente superior ao concedido às demais estatais dependentes e o incremento salarial e de benefícios dos colaboradores da EPE nos últimos sete anos não se compara ao dos servidores públicos, que foi muito aquém.

6. Estamos abertos ao diálogo para encontrar soluções que sejam equilibradas e sustentáveis, sendo nossa intenção chegar a um entendimento que beneficie a todos, assegurando a estabilidade e o bem-estar coletivo. Para tanto, solicitamos a devida **formalização da contraproposta dos empregados**, com a indicação das cláusulas que foram rejeitadas, acompanhadas dos respectivos pleitos, quando for o caso, conforme ajustado na reunião realizada entre as partes no dia 04/12/2023.

7. Tendo em vista a deflagração de greve, indicaremos oportunamente os serviços cuja paralisação poderá resultar em prejuízo para a organização, na forma do ar. 9º da Lei nº 7.783/1989, para os quais solicitamos que os empregados responsáveis mantenham a regular atividade laboral.

8. Por fim, registramos que, na próxima segunda-feira, dia 11/12/2023, o Presidente da EPE Thiago Prado e a Diretora de Gestão Corporativa Angela Livino têm reunião presencial agendada com a Sest para tratar do ACT 2023-2024.

9. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para continuar as negociações de forma colaborativa.

Atenciosamente,

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

Presidente

Empresa de Pesquisa Energética

Ofício-Circular 0680-2023 - (SENGE) Resposta ao ofício-conjunto de 08-12-2024.pdf

Documento número #f47d5bed-e87a-426d-a254-1c4d6a0c85bf

Hash do documento original (SHA256): c59c00676c1e1d635a327a0f5845ac540aceef8468b978a47864019ab0b13956

Assinaturas

 **Thiago Guilherme Ferreira Prado**

CPF: 857.938.841-49

Assinou em 08 dez 2023 às 22:45:37

Log

- 08 dez 2023, 21:55:59 Operador com email bruno.bastos@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número f47d5bed-e87a-426d-a254-1c4d6a0c85bf. Data limite para assinatura do documento: 07 de janeiro de 2024 (21:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 dez 2023, 21:55:59 Operador com email bruno.bastos@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: prado.thiago@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Guilherme Ferreira Prado e CPF 857.938.841-49.
- 08 dez 2023, 22:45:38 Thiago Guilherme Ferreira Prado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prado.thiago@epe.gov.br. CPF informado: 857.938.841-49. IP: 189.6.9.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.825745 e longitude -47.922474. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.695.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 dez 2023, 22:45:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f47d5bed-e87a-426d-a254-1c4d6a0c85bf.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f47d5bed-e87a-426d-a254-1c4d6a0c85bf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.